



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

(Dispõe sobre a concessão de Honraria de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Gensoir de Souza Costa, e dá outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Honraria de Título de Cidadão Honorário do Município de Biritiba Mirim ao Sr. Gensoir de Souza Costa, em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento e ao bem-estar da Comunidade Biritibana.

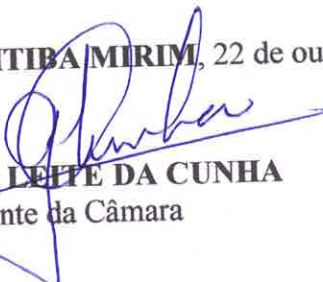
Art. 2º - A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de Cidadão Honorário de Biritiba Mirim representa o reconhecimento oficial do Poder Legislativo à atuação exemplar do homenageado, cujo trabalho gerou impacto positivo e duradouro na vida dos cidadãos e no progresso do Município.

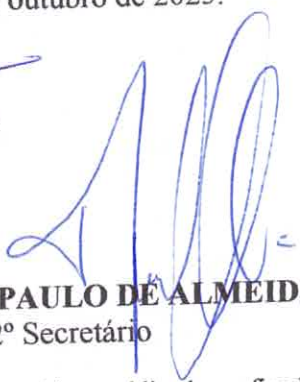
Art. 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, ficando desde já autorizada.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 22 de outubro de 2025.


GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara


ADAUTO CARDOS DOS SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra


LETÍCIA AYUMI INUI
Diretora Interina da Câmara

Autoria do Projeto: Nobre Vereador Adauto Cardoso dos Santos